

**Nº 010-2021**

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 65612/2021**  
**Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV**

Empresa

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Endereço

AV. JOSE ZILLO Nº 160 DISTRITO INDUSTRIAL - OURINHOS-SP CEP: 19908170

CPNJ

59.309.302/0001-99

Telefone

(14) 33022900

Email

paula.regina@injex.com.br

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
23845 - SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AG LUER SLIP	INJEX			UNIDADE	15.000,0000	0,4399	0,0000	0,00	0,0000	6.598,50

Nº	Período p/ Entrega	Quantidade
1	14/06/2021 à 14/06/2021	15000

Detalhamento:

Total dos Produtos(+):	6.598,50
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	<u>6.598,50</u>

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

**Nº 010-2021**

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021

---

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 04 de junho de 2021.



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS

---

**INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**  
Contratada



---

**Mateus Oliveira Silva**  
Coordenador de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**heron madureira**  
VIDAPLAN SAÚDE LTDA  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 14 jun 2021<br>11:57:22 |    | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)  |
| 16 jun 2021<br>08:41:11 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.       |
| 16 jun 2021<br>08:41:17 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.          |
| 29 jun 2021<br>12:15:04 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.170.63 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 29 jun 2021<br>12:15:05 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.170.63 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.    |

